



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI MUNICIPAL Nº 1075/90  
.....

*duplicado*

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICI  
PAL A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMI  
GOS DO BAIRRO UNIVERSITÁRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL  
DE CORUMBÁ, DECRETA e EU sanciono a presente Lei:

ARTIGO 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal  
a Associação de Moradores e Amigos do Bairro -  
Universitário.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-  
cação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ  
06 de abril de 1990

  
FADAH SCAPP GATTASS  
PREFEITO MUNICIPAL